

EDITAL Nº66, DE 27 DE ABRIL DE 2022**SELEÇÃO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de janeiro de 2021, torna público o resultado da seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, de Técnico Administrativo em Educação.

1. TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

1.1 - Lista de Técnico Administrativo em Educação do IFPR, PROGEPE classificados para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, conforme o EDITAL 34 de 22 de março RETIFICADO pelo EDITAL 36 de 23 de março de 2022.

LISTA DE CLASSIFICADOS						
ORDEM	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	DATA DE EXERCÍCIO NO IFPR	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	PAULO EDSON PIASSA	2192636	40H	05/02/2015	11/08/1990	68,25
2º	VANESSA DOS SANTOS TAVARES	2680663	40H	23/08/2019	20/06/1983	54,10

2. DOS RECURSOS

2.1 - Havendo recurso, o mesmo deve ser preenchido segundo o formulário [Modelo Padrão](#) e enviado para análise da respectiva Comissão de Afastamento Integral do Campus/Unidade juntamente com o Gestor Máximo, conforme Item 7 do Edital 34/2022.

2.2 - O prazo para interposição de recurso (Primeira instância) contra o Resultado 1, conforme o Edital 34/2022 e retificado pelo Edital 36/2022 é de **28/04/2022 a 29/04/2022**.

2.3 - O prazo para análise dos recursos contra o Resultado 1 é de **02/05/2022 a 03/05/2022**.

Assinado

KARINA MELLO BONILAURE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Curitiba, 27 de abril de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **KARINA MELLO BONILAURE, Pro-Reitor(a)**, em 27/04/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1717609** e o código CRC **30DA6D2C**.

Referência: Processo nº 23411.007380/2022-91

SEI nº 1717609

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROGEPE/IFPR-PROGEPE
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil